



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

LEGISLATIVO E Povo JUNTOS POR UMA TUPIRAMA MELHOR

RESOLUÇÃO N° 07

TUPIRAMA 31 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDE DOAÇÕES DE
MATERIAIS USADOS DA
CAMARA MUNICIPAL DE
TUPIRAMA QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica autorizado a doar os materiais de construção, a saber: usados.

20 telhas 2,44 por 50
8 caibros de dois metros
1 caibro de oito metros
3 vigotas de dois metros
5 ripão de cinco metros
1 porta velha sem portal

Materiais estes existentes no imóvel adquirido para sede do Legislativo Municipal.

Art.2º- A doação de quinze telhas 2,44 por 50 a Assembléia de Deus. E também doado ao Sr. Jose Alberto Alves Sousa Noia, 5 telhas 2,44 por 50, 8 caibro de dois metros, 1 caibro de 8 metros, 3 vigotas de dois metros, 5 ripão de cinco metros e uma porta velha sem portal.

Art.3º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

LEGISLATIVO E Povo JUNTOS POR UMA TUPIRAMA MELHOR

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de Outubro de 2002.

Sebastião de Lima Oliveira
Sebastião de Lima Oliveira
Presidente da Câmara Municipal